



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 588.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 588.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antônio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 29 de Agosto de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 247/2022 em resposta ao Requerimento N.º112/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 248/2022 em resposta ao Requerimento N.º115/2022 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia para Discussão e Votação o seguinte Projeto: De Resolução N.º 005/2022 de 25 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras, assim como soluções de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Resolução N.º 006/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços/cotações de preços/orçamentos, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas licitações de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de julho de 2021”; De Decreto Legislativo N.º 003/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que ‘Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Dr. Aderson Moisés Vieira’. Ato contínuo após a leitura foi posto em votação o Requerimento do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2022 e ninguém se manifestando o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 121/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações sobre quais medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo e setor responsável para o cumprimento da Lei Municipal n.º 4.091/2022 - CM; N.º 122/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre a Indicação n.º 187/2021, de sua autoria; N.º 123/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a erosão na propriedade rural da Família Pompílio; N.º 124/2022 de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, subscrito pelos Vereadores Clóvis Antônio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

congratulado a Comissão Organizadora do “1º Moto Café Solidário” na pessoa do Presidente do Moto Clube Solidário, o Senhor Nelson Antonio de Freitas Junior. Após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes indicações: N.º 148/2022, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antônio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da municipalidade o reparo dos buracos localizados na Rua das Rosas esquina com a Rua das Orquídeas, no Bairro Jardim Primavera; N.º 149/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção do Ginásio de Esportes “Sebastião Inácio do Amaral”; N.º 150/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a análise da possível mudança do ponto de ônibus urbano localizado na Avenida 09 de Julho, na altura do número 150, ao lado do “Kira Materiais de Construção”, para um quarteirão abaixo; N.º 151/2022, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos necessários para execução do serviço de reparo e manutenção nas canaletas condutora de águas pluviais existentes na “Avenida Brasil” com a Rua “Senador Piza” na altura do Tênis Clube. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 005/2022, de 25 de Agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras, assim como soluções de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução N.º 005/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras, assim como soluções de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal fazendo o uso da palavra o Vereador Adenilson Gonçalves Bueno cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de Setembro de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo